Notificação prévia de uma concentração

(Processo M.9070 — Eurocar/Vicentini)

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(2018/C 296/04)

1. Em 14 de agosto de 2018, a Comissão recebeu a notificação de um projeto de concentração nos termos do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho ([1]).

Esta notificação diz respeito às seguintes empresas:

— Eurocar Italia S.r.l. («Eurocar»), controlada pela Volkswagen AG («VW», Alemanha),

— Vicentini S.p.A. («Vicentini», Itália).

A Eurocar adquire, na aceção do artigo 3.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento das Concentrações, o controlo exclusivo da totalidade da Vicentini.

A concentração é efetuada mediante aquisição de ações.

2. As atividades das empresas em causa são as seguintes:

— Eurocar: ativa na distribuição a retalho de veículos ligeiros de passageiros e veículos comerciais ligeiros novos e usados, bem como de peças sobresselentes de fabricantes de equipamento de origem (OEM), das marcas VW em Itália e atividades de reparação conexas. A Eurocar está presente numa série de províncias em Itália, sobretudo nas províncias da região Friul-Venécia Juliana, no nordeste da Itália, na Toscânia, no centro da Itália, e na Lombardia, no noroeste da Itália.

— Vicentini: ativa na distribuição a retalho de veículos ligeiros de passageiros e veículos comerciais ligeiros novos e usados, bem como de peças sobresselentes OEM, das marcas VW em Itália e atividades de reparação conexas. As atividades da Vicentini estão limitadas à província de Verona, na região do Veneto.

3. Após uma análise preliminar, a Comissão considera que a operação notificada pode ser abrangida pelo âmbito de aplicação do Regulamento das Concentrações. Reserva-se, contudo, o direito de tomar uma decisão definitiva sobre este ponto.

4. A Comissão solicita aos terceiros interessados que lhe apresentem as suas eventuais observações sobre o projeto de concentração em causa.

As observações devem ser recebidas pela Comissão no prazo de 10 dias a contar da data da presente publicação, indicando sempre a seguinte referência:

M.9070 — Eurocar/Vicentini

As observações podem ser enviadas à Comissão por correio eletrónico, por fax ou por correio postal. Utilize os seguintes elementos de contacto:

Correio eletrónico: COMP-MERGER-REGISTRY@ec.europa.eu

Fax +32 22964301

Endereço postal:

Comissão Europeia
Direção-Geral da Concorrência
Registo das Concentrações
1049 Bruxelles/Brussel
BELGIQUE/BELGIË

([1]) JO L 24 de 29.1.2004, p. 1 («Regulamento das Concentrações»).